



PORTARIA Nº 138–GD/IFAM/CTB/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.124-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 101, de 28/05/2019, Seção 2, pág. 26, e:

CONSIDERANDO o teor **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 59/2019 - DAP/CTB**, de 27 de maio de 2019, que informa o afastamento da servidora TAE **CINDY NAILA ALVES GRANDES**, SIAPE Nº 2299010, por motivo de participação da 8ª Reunião Ordinária no Comitê de Administração - CAD.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor TAE **MARCELA BARBOSA CARDOSO**, matrícula SIAPE Nº 1102526, para substituir a titular da Chefia do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Tabatinga, no período de **27 a 28 de maio de 2019**, código (CD-04).

II – Esta portaria terá seus efeitos retroativos ao dia 27 de maio de 2019.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

TAE Ma. Ana Cláudia Ferreira Olímpio
Diretor Geral Substituta – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.124-GR/IFAM/2019